



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 002, de 10 de janeiro de 2019.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO:

a) A Resolução nº 01, de 04 de janeiro de 2019, emitida pelo do Conselho de *Campus* – IFRS Feliz;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a realização de Processo Seletivo Discente Extraordinário para o Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do IFRS – *Campus* Feliz, por meio da realização de sorteio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck  
Presidente do Conselho Superior IFRS